

AMOSTRA TUMS

Analista Judiciário - Área Fim

REVISÃO 7K



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ MS!

Seja muito bem - vindo!

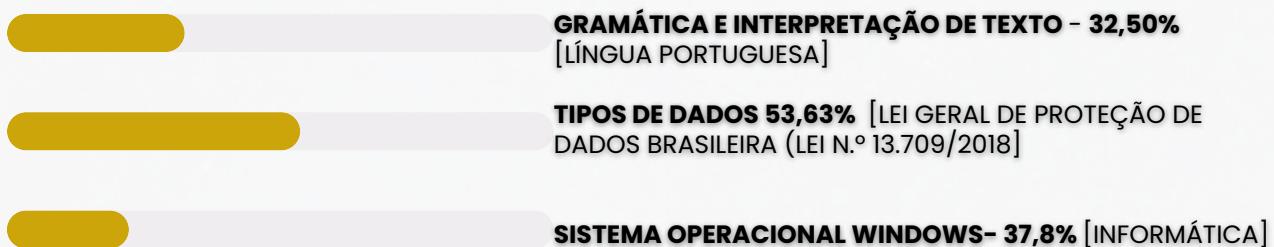
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise de mais de 50000 questões de concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUOS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ MS!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito Constitucional
- Direito Processual Civil
- Direito Processual Penal
- Direito Penal
- Língua Portuguesa
- Noções de Legislação

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!

→ clique aqui para conhecer o material completo



**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA
FIM**

memoriza.



DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (') — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.
Exemplo: pé, forró;
- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
*Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;*
- grave (') — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;
- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.
Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 - QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?



Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia mais forte e enfática**.



Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente do acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



sabia – vivido – vitima

sábia – vívido – vítima



Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer “**Abraça-me**” e “**Beije-me**”, ele dissesse “**Me abrace**” e “**Me beije**”, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise** (**pronome antes do verbo**) e o certo seria “Nunca me deixe”

NÃO!
LEMBRE-SE!

Não se **inicia frase com pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como “eu,” “você,” “ele,” “ela,” “nós,” “eles,” etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase.**
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclide e mesóclise.**



clique aqui para conhecer o material completo

DICA HOMÔNIMOS

Homônimos são **palavras que possuem a mesma pronúncia ou grafia, mas têm significados diferentes**.

Existem dois tipos principais de homônimos: **homônimos homógrafos e homônimos homófonos**.



HOMÔNIMOS HOMÓGRAFOS:

Vamos diferenciá-los?



Esses são **palavras que têm a mesma grafia, mas significados diferentes**:



- Apoio (*suporte*) e apoio (*verbo apoiar*);
- Boto (*golfinho*) e boto (*verbo botar*);
- Choro (*pranto*) e choro (*verbo chorar*);

EXEMPLOS EM FRASES:

Colher (ô) e colher (ó)

- *Preciso de uma colher para misturar o arroz.*
- *Ela foi colher as verduras da horta.*

Apoio (ô) e apoio (ó)

- *Muito obrigada pelo seu apoio.*
- *Claro que eu apoio essa causa!*

HOMÔNIMOS HOMÓFONOS:



Com significados completamente diferentes, assim como a escrita, as palavras homófonas são aquelas que possuem a sonoridade igual.

Exemplos:



- *Apressar (tornar mais rápido) e apreçar (definir o preço);*
- *Arrochar (apertar com força) e arroxar (tornar roxo);*
- *Brocha (prego, tacha) e broxa (pincel grande);*

EXEMPLOS EM FRASES:

Cem e sem

- *Ela não tem **cem** reais?*
- *A minha professora está **sem** vontade de ensinar Homônimos e Parônimos.*

Senso/censo

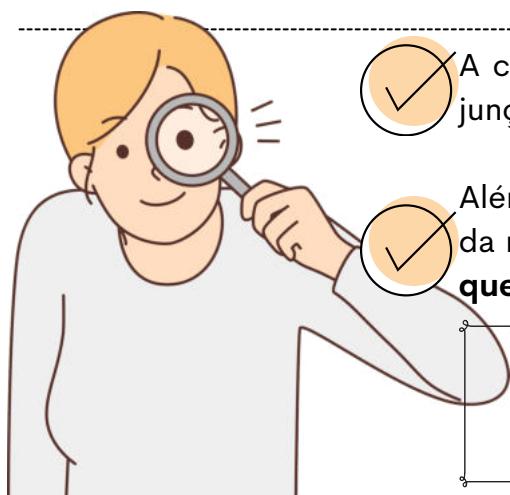
- *Ela tem um ótimo **senso** de humor!*
- *O Instituto levantou um **censo** sobre a quantidade de palavras homônimas e parônimas.*

Homônimos podem causar confusão na comunicação escrita e falada, pois, dependendo do contexto, a palavra pode ter um significado diferente. Portanto, é importante prestar atenção ao contexto em que essas palavras são usadas para entender seu significado correto.



DICA

CRASE I



A crase é um fenômeno fonético (`) que representa a junção da **preposição "a"** com o artigo feminino **"a"**.



Além disso, pode haver crase também na combinação da mesma **preposição** com **pronomes demonstrativos que se iniciem com a letra "a"**.

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave (`)** sobre a letra **"a"**..



QUANDO NÃO USAR CRASE?

Diante de substantivos masculinos

A crase é a fusão da **preposição a + artigo definido a** (feminino).

Nos masculinos, o artigo é o, formando "ao". **Exemplos:** Joaquim vai **ao trabalho**.

Antes de numerais

Numerais não recebem crase. **Exemplo:** Encontramos **as oito meninas** que saíram da festa.

⚠ **Exceção:** Horas → sempre com crase. **Exemplo:** Nosso encontro foi às oito.

Diante de palavra indefinida

Indefinidos como **uma, cada, toda, qualquer, certa** não pedem crase. **Exemplo:** O mercado fica **a uma rua** da minha casa. 

⚠ **Atenção!** Se "uma" indicar hora, haverá crase: **Exemplo:** Tomei o remédio à uma da tarde.

Diante dos pronomes relativos "que", "quem" e "cuja"

Quando a preposição a precede esses relativos, **não há fusão** → logo, **não há crase**.

Exemplos: Esta é a pessoa **a quem** fizeste alusão.

Diante de verbos no infinitivo

Verbos no **infinitivo não pedem artigo**, logo não há crase. **Exemplos:** Ficou a ver navios.

Diante de pronome pessoal e pronomes de tratamento

Antes de **pronomes pessoais** (você, ele, ela) e de **tratamento** (Vossa Excelência, Vossa Senhora, Vossa Majestade) não se usa crase. Exemplos Não disseram **a você** toda a verdade.

Nas expressões com repetição da mesma palavra

Expressões formadas por **palavras repetidas com preposição** não levam crase.

Exemplos: Frente **a frente**.

Diante da palavra **casa** quando desacompanhada de adjunto

Quando "**casa**" aparece sozinha (sentido de lar), não leva crase.

⚠ Só com **adjunto** (ex.: à casa de meus pais) pode haver crase. **Exemplos:** Irei **a casa** logo mais.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.



Ação gratuita. No entanto, é **imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.

O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.



É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



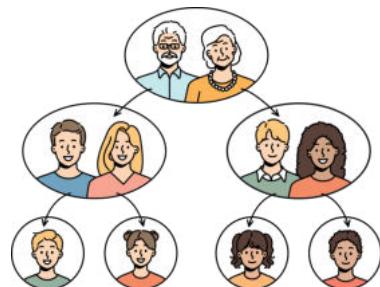
Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esse inciso costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º – São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII****PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Você sabe o que é?**

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios têm aplicação obrigatória **em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)**.



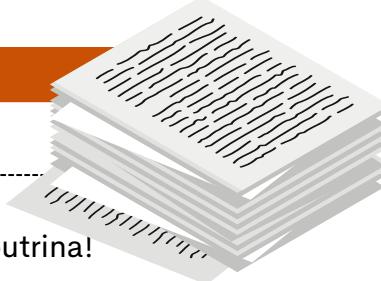
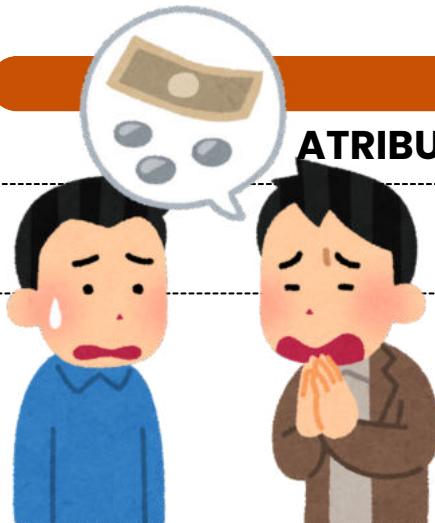
A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA**ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA****ATENÇÃO!**

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1**Discricionariedade**

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2**Coercibilidade**

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3**Autoexecutoriedade**

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esse atributo garante que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira adequada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA**ATRIBUTOS**

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

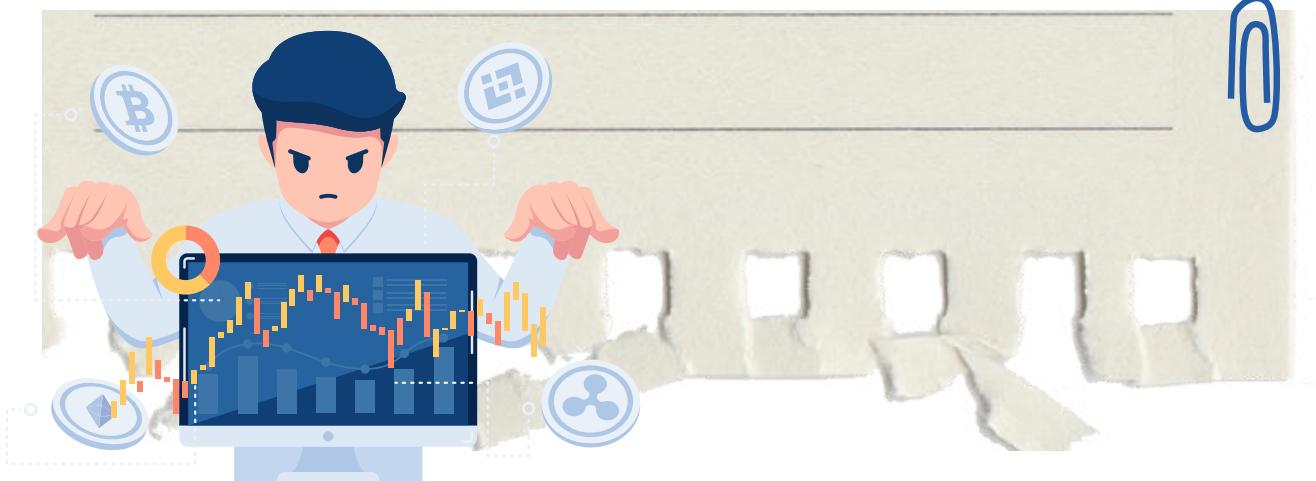


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando **a lei permite não realizar licitação**, mesmo havendo **possibilidade de competição**.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os **casos em que a licitação é dispensável**

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌎
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 💡
- Transferência/licenciamento de tecnologia 💡
- Gêneros perecíveis (hortifruti, pães etc.) 🍅
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas ⚓✈️🚀
- Operações de paz no exterior 🌏
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚛
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda 🌱
- Obras de arte e objetos históricos 🖼
- Serviços sigilosos de investigação 🔎
- Medicamentos para doenças raras 💊

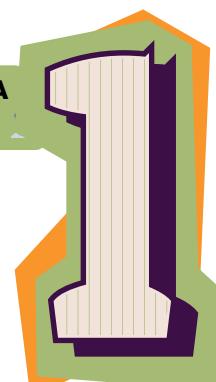


Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional !
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



**DICA****LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A dispensa ocorre quando **a lei permite não realizar licitação**, mesmo havendo **possibilidade de competição**.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os **casos em que a licitação é dispensável**

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💰
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência 🚹
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 🩺
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲

**DETALHES IMPORTANTES**

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



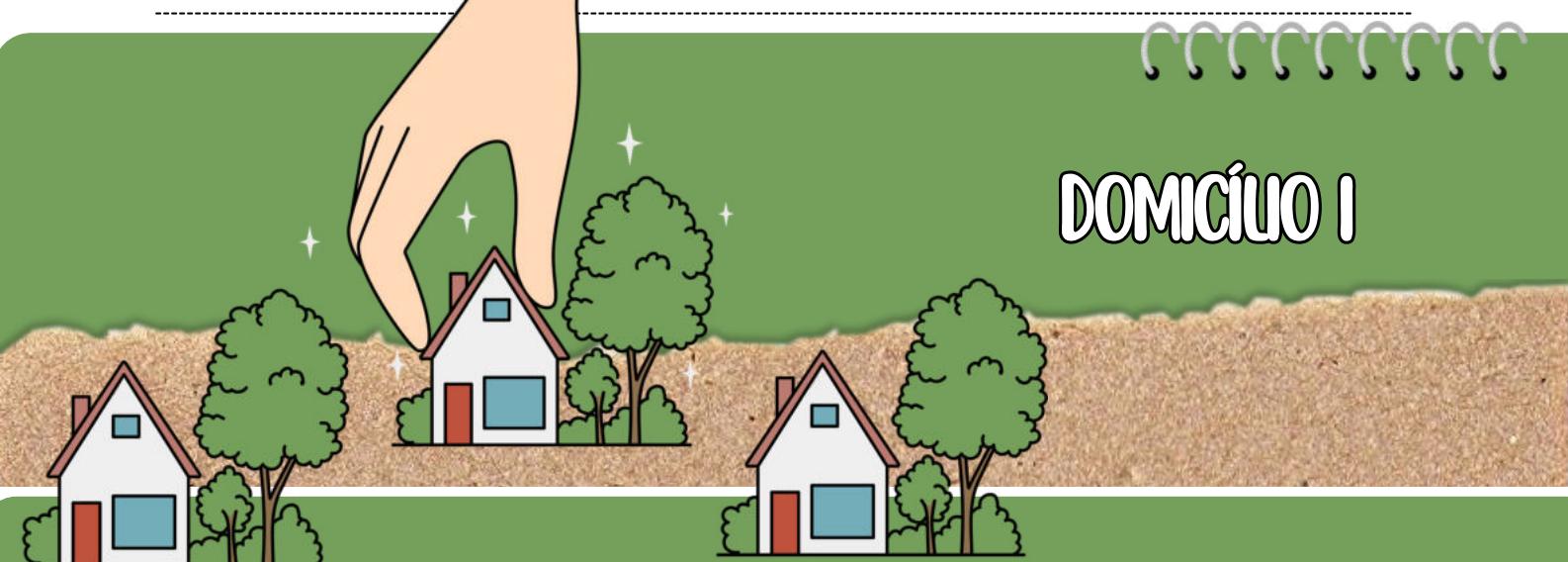
Preferência: publicar aviso no site oficial por mÍn. 3 dias úteis para receber propostas.

OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA DOMICÍLIO I



Conforme estabelecido no Código Civil brasileiro: O domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela **estabelece sua residência**. Isso significa que o **elemento objetivo** para determinar o domicílio é o **local físico onde a pessoa vive**.

ELEMENTO SUBJETIVO - ANIMUS MANENDI: ALÉM DA RESIDÊNCIA FÍSICA, É NECESSÁRIO QUE HAJA O ANIMUS MANENDI, OU SEJA, A INTENÇÃO DE PERMANECER NAQUELE LOCAL DE FORMA DEFINITIVA.

-
- Quando há **pluralidade de residências**, o artigo 71 do Código Civil estabelece que **qualquer uma delas pode ser considerada como domicílio**.
 - Isso significa que, se uma pessoa tem mais de uma residência, ela pode escolher qualquer uma delas como seu domicílio, desde que haja a **intenção de permanecer de forma definitiva** em pelo menos uma delas.

Súmula nº 483 do STF: É dispensável a prova da necessidade, na retomada do prédio situado em localidade para onde o proprietário pretende transferir residência, salvo se mantiver, também, a anterior, quando dita prova será exigida.

É importante ressaltar que a **mudança de domicílio** ocorre quando há **transferência efetiva da residência**, acompanhada da **intenção manifesta de mudar de domicílio**.





DICA BENS III

BENS FUNGÍVEIS E INFUNGÍVEIS

A distinção entre bens fungíveis e infungíveis é importante no direito civil e comercial, especialmente em relação a **transações comerciais, contratos e responsabilidade civil**.

BENS FUNGÍVEIS:

- Os bens fungíveis são aqueles que podem ser facilmente **substituídos** por **outros de mesma qualidade, quantidade e espécie**, sem que haja alteração significativa em seu **valor ou utilidade**.
- Geralmente, os bens fungíveis são **móveis**, pois são mais passíveis de **troca e substituição**.
- Exemplos de bens fungíveis incluem **dinheiro, grãos, produtos industrializados, entre outros**.



BENS INFUNGÍVEIS:

- Os bens infungíveis são aqueles que **não podem ser substituídos** por **outros de mesma qualidade, quantidade e espécie**, pois são **únicos ou singulares**.
- Esses bens são **insusceptíveis** de substituição, pois possuem **características ou atributos especiais** que os tornam **únicos e não replicáveis**.
- Os bens infungíveis podem ser **móveis** ou **imóveis**, dependendo de suas características. Por exemplo, uma **obra de arte valiosa, um imóvel histórico ou um objeto de valor sentimental** podem ser considerados bens infungíveis.



DICA

PREScrição e decadêNCIA III



DECADÊNCIA

→ A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PREScriÇÃO, A DECADÊNCIA PODE SER ACORDADA PELAS PARTES ENVOLVIDAS E PODE SER ALEGADA EM QUALQUER MOMENTO.

→ No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, NÃO SE APlicam à decadência AS NORMAS QUE IMPEDEM, SUSPENDEM OU INTERROMPEM A PREScriÇÃO.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia à decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.



PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VÍCIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO

DICA

DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I

LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL I



Compete à autoridade judiciária **brasileira processar e julgar** as ações em que:



- I: Quando o réu está **domiciliado no Brasil, independentemente de sua nacionalidade.**
- II: Quando a **obrigação** deve ser **cumprida no Brasil.**
- III: Quando o **fundamento da ação** é um **fato ocorrido ou um ato praticado no Brasil.**

PARA FINS DE COMPETÊNCIA DO INCISO I, CONSIDERA-SE QUE UMA **PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA ESTÁ DOMICILIADA** NO BRASIL SE ELA TIVER UMA **AGÊNCIA, FILIAL OU SUCURSAL NO PAÍS.**

Compete, ainda, à **autoridade judiciária brasileira processar e julgar** as ações:

- I: **Ações de alimentos** quando:
 - a) O credor (quem recebe os alimentos) tem **domicílio ou residência** no Brasil.
 - b) O réu (quem paga os alimentos) tem **vínculos** no Brasil, como **propriedade de bens** ou **recebimento de renda.**
- II: **Ações** decorrentes de **relações de consumo**, quando o consumidor tem **domicílio** ou **residência** no Brasil.
- III: **Ações** em que as partes **concordaram, expressa ou tacitamente**, em se submeter à **jurisdição brasileira.**



A JUSTIÇA BRASILEIRA NÃO É COMPETENTE PARA JULGAR AÇÕES QUANDO HÁ UMA CLÁUSULA CONTRATUAL DE ELEIÇÃO DE FORO EXCLUSIVO ESTRANGEIRO, SE O RÉU LEVANTAR ESSA QUESTÃO NA CONTESTAÇÃO.



DICA DOS ATOS PROCESSUAIS II

DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados ou fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições em autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.**
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

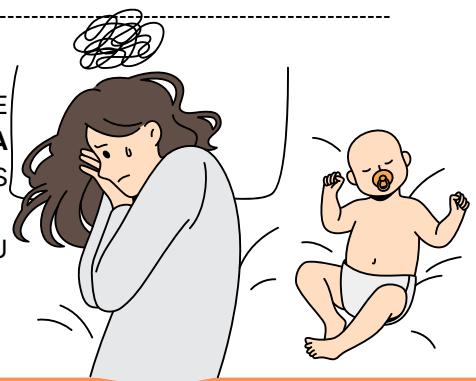
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS E PROCESSOS DE NOMEAÇÃO OU REMOÇÃO DE TUTOR E CURADOR.**
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA
DOS RECURSOS IV

DO AGRADO DE INSTRUMENTO II

Admissibilidade do Agravo de Instrumento:

- O relator deve aplicar o disposto no art. 932, parágrafo único, se houver **falta de cópia de peças ou outros vícios** que comprometam a admissibilidade do recurso.
- No caso de transmissão por **fac-símile**, as peças devem ser juntadas no momento do protocolo da petição original.
- Se os **autos forem eletrônicos**, dispensam-se algumas peças, permitindo ao agravante **anexar outros documentos úteis**.

PROVIDÊNCIAS DO AGRAVANTE

- O AGRAVANTE PODE **REQUERER A JUNTADA AO PROCESSO** DE CÓPIAS DA PETIÇÃO DO AGRADO DE INSTRUMENTO, DO COMPROVANTE DE SUA INTERPOSIÇÃO E DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O RECURSO.
- SE O JUIZ COMUNICAR QUE REFORMOU COMPLETAMENTE A DECISÃO, O RELATOR CONSIDERARÁ O AGRADO **PREJUDICADO**.

RECEBIMENTO E PROVIDÊNCIAS DO RELATOR

Recebido o agrado no tribunal e distribuído imediatamente, o relator, em até 5 dias: Pode atribuir **efeito suspensivo** ao recurso ou deferir, em **antecipação de tutela, total ou parcialmente**, comunicando ao juiz sua decisão.

→ Ordenará a intimação do agravado para responder em **15 dias**, podendo juntar documentação necessária.

→ Determinará a intimação do Ministério Público, se for o caso, para se manifestar em **15 dias**, preferencialmente por meio eletrônico.

O RELATOR SOLICITARÁ DIA PARA JULGAMENTO EM PRAZO **NÃO SUPERIOR A 1 MÊS DA INTIMAÇÃO DO AGRAVADO**.



**DICA****INQUÉRITO POLICIAL V****PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL****ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL**

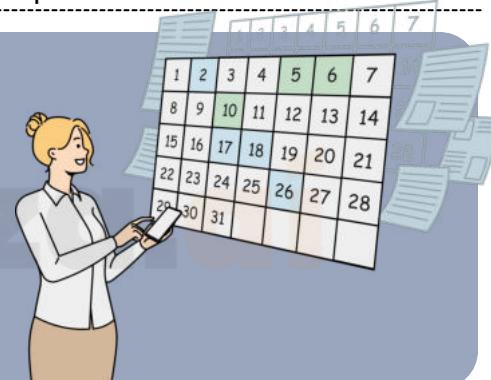
Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o **MP**.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação e controle judicial**.

**LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE**

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

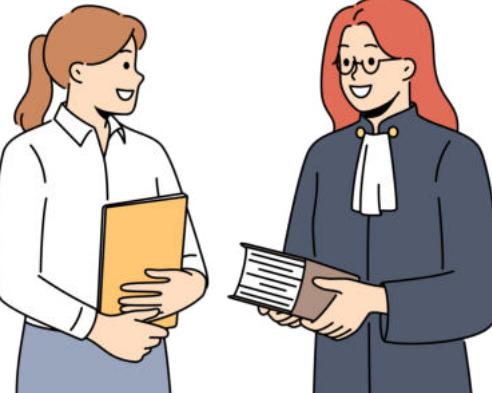
DICA

DAS PROVAS II



PRINCÍPIOS APlicáveis ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:

 <p>Princípio da Proporcionalidade AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.</p>	 <p>Princípio da Comunhão da Prova A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO</p>
 <p>Princípio da Autorresponsabilidade das Partes AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.</p>	 <p>Princípio da Oralidade AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.</p>
 <p>Princípio da Liberdade Probatória. AS PARTES SÃO LIVRES PARA PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.</p>	 <p>Princípio da Favor Rei EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.</p>

**DICA****APLICAÇÃO DA LEI PENAL X****LUGAR DO CRIME**

A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço depende da identificação do local onde o crime ocorreu. Três teorias determinantes são estabelecidas pela doutrina para essa identificação:

TEORIA DA UBIQUIDADE OU MISTA

o local é tanto o da prática quanto o do resultado da infração penal.

TEORIA DA ATIVIDADE OU DA AÇÃO

local da prática da conduta – ação ou omissão;

TEORIA DO RESULTADO OU DO EVENTO

local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o lugar do crime tanto pode ser o Brasil, como o Paraguai.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um único ato de execução ser praticado em nosso território, ou então, que o resultado venha aqui ocorrer (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VII

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

RENÚNCIA DO DIREITO DE QUEIXA E A ACEITAÇÃO DO PERDÃO



RENÚNCIA DO DIREITO DE QUEIXA

A renúncia do direito de queixa e a aceitação do perdão são dois **institutos próprios das ações penais privadas**.



- A renúncia, por exemplo, refere-se à **desistência da propositura da ação penal privada pelo ofendido, independentemente da aceitação do acusado**.
- É possível **manifestá-la antes do ajuizamento da ação**, ou seja, durante a fase de inquérito policial – **e abrange todos os acusados**, conforme o art. 49 do Código de Processo Penal e o princípio da indivisibilidade da ação penal.

PERDÃO

Por sua vez, o perdão implica na **desistência do prosseguimento da ação penal privada**.

- Previsto no art. 51 do CPP, é **oferecido pelo particular após o ajuizamento da ação e estende-se a todos os acusados**.
- Contudo, para que o perdão tenha valor jurídico e acarrete na extinção da punibilidade, **o querelado/reu deverá aceitá-lo**.



DICA

CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA II



CRIMES ASSIMILADOS AO DE MOEDA FALSA

O CRIME É COMETIDO DE MANEIRA INTENCIONAL, **SEM A NECESSIDADE DE UM DOLO ESPECÍFICO, EXCETO NO CASO DE SUPRESSÃO**, EM QUE O LEGISLADOR INCLUIU A EXIGÊNCIA DE UM DOLO ESPECÍFICO QUE ENVOLVE A INTENÇÃO DE RESTITUIR À CIRCULAÇÃO. O CRIME É PASSÍVEL DE TENTATIVA EM TODAS AS SUAS FORMAS PREVISTAS.



O segundo crime contra a fé pública, descrito no Capítulo I, é um **crime comum, cujo comportamento é comparável ao de moeda falsa**.



O objetivo do legislador é **prevenir comportamentos que tenham um impacto semelhante contra o bem jurídico protegido**, mas que são realizados por meio de práticas diferentes, como:

- **Formação de cédulas:** o agente utiliza pedaços de papel-moeda legítimo para **criar uma nova cédula com aparência verdadeira**.
- **Supressão de sinal indicativo de inutilização:** o autor remove o sinal indicativo de inutilização de determinado papel-moeda para **colocá-lo novamente em circulação**.
- **Restituição à circulação:** nesse caso, a conduta é simplesmente **reintroduzir a moeda** nas condições das alíneas a ou b.



FORMA QUALIFICADA

- O **crime em questão é considerado próprio**, e deve ser cometido por **um funcionário** que esteja trabalhando na repartição onde o dinheiro foi recolhido ou que tenha fácil acesso a ela **devido à sua posição**.
- Novamente, estamos diante de **crime de ação penal pública incondicionada**, cuja competência para julgamento é da **Justiça Federal**.



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

→ A autoridade policial deve **agir imediatamente** ao tomar conhecimento de violência doméstica, incluindo o descumprimento de medidas protetivas.

→ A nova lei **dispensa a necessidade de representação da vítima** para que **o autor de ameaças contra mulheres seja responsabilizado**. Além disso, a pena para esse crime também foi **agravada**, podendo ser **dobrada** caso ocorra em **contexto de violência doméstica**.



DIREITOS DA MULHER NO ATENDIMENTO POLICIAL

- Atendimento **especializado** e **contínuo**, preferencialmente por **servidores capacitados** e do **sexo feminino**.
- Na hora de ouvir a mulher ou testemunhas, é **garantido**:
 - Proteção à integridade física, emocional e psicológica.
 - Proibição de contato direto entre vítima, agressor e envolvidos.
 - Evitar a revitimização, como questionamentos repetitivos ou sobre a vida privada.

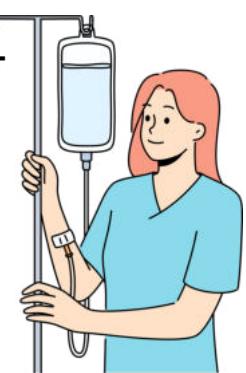
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NA INQUIRIÇÃO

- Preferência por **ambientes adequados e privados**.
- Depoimento **registrado em vídeo ou áudio**, para evitar **repetição** de relatos.

A **policia** deve **adotar ações** para garantir a **segurança da vítima**, como:

ENCAMINHAMENTO

• AO HOSPITAL,
POSTO DE SAÚDE
OU INSTITUTO
MÉDICO LEGAL.



ACOMPANHAR A
RETIRADA DE PERTENCES,
SE NECESSÁRIO.

FORNECER **TRANSPORTE** PARA
LOCAIS SEGUROS (ABRIGO OU
CASA DE APOIO).



PROTEÇÃO POLICIAL

IMEDIATA, COM
COMUNICAÇÃO AO
MINISTÉRIO PÚBLICO E
JUDICIÁRIO.



INFORMAR SOBRE
DIREITOS E SERVIÇOS
DISPONÍVEIS, INCLUINDO
ASSISTÊNCIA JURÍDICA
PARA AÇÕES DE
SEPARAÇÃO OU
DIVÓRCIO.

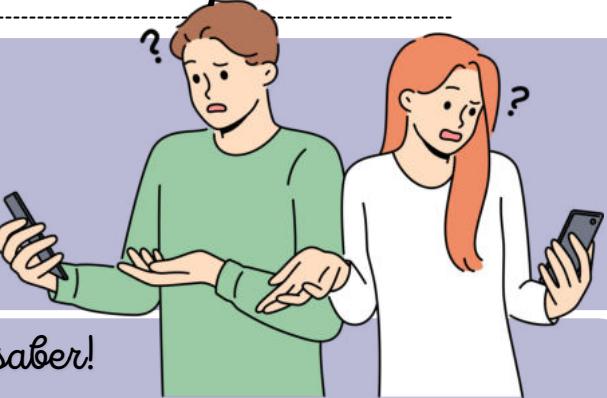
DICA

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI N. 9.296/96



LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI N° 9.296/96

o que você precisa saber!



A Lei de Interceptação Telefônica (Lei n° 9.296/96) regula a utilização da interceptação de comunicações telefônicas como uma ferramenta de investigação no direito penal. Ela visa garantir que as interceptações sejam feitas somente quando **necessárias** e com **garantia dos direitos fundamentais**.



Em resumo: a interceptação de **chamadas telefônicas** ou de outras formas de comunicação só pode ser feita se houver **autorização judicial**, com base em **indícios sólidos** de que a pessoa está envolvida em um crime.

como funciona a interceptação?



A **interceptação telefônica** e de outros **meios de comunicação** (como internet, e-mails, etc.) só pode acontecer com a **ordem de um juiz**, e deve ser feita em **segredo de justiça**.



EXEMPLO PARA VOCÊ ENTENDER: IMAGINE QUE A POLÍCIA ESTÁ INVESTIGANDO UM CASO DE **TRÁFICO DE DROGAS**. SE ELES QUISEREM OUVIR AS CONVERSAS DE UM SUSPEITO, PRECISAM PEDIR A **AUTORIZAÇÃO DE UM JUIZ**. O JUIZ, ENTÃO, AUTORIZA OU NÃO A INTERCEPTAÇÃO. E, CASO SEJA **AUTORIZADA**, ISSO PRECISA SER FEITO **EM SIGILO**, OU SEJA, NINGUÉM PODE SABER QUE A POLÍCIA ESTÁ MONITORANDO AS COMUNICAÇÕES.



Além disso, a lei também se aplica à **interceptação** de **mensagens** pela **internet**, como por exemplo, monitorar e-mails ou mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram, etc.).

DICA**CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI N° 9.613/98) I**

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal**.

O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza**, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.

O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas**.

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

**Etapas da lavagem de dinheiro:****Fase da colocação (placement):**

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

Realização de negócios ou movimentações financeiras complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

Fase da Integração (integration):

Incorporação dos bens ao sistema econômico.



NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.

→ clique aqui para conhecer o material completo

DICA

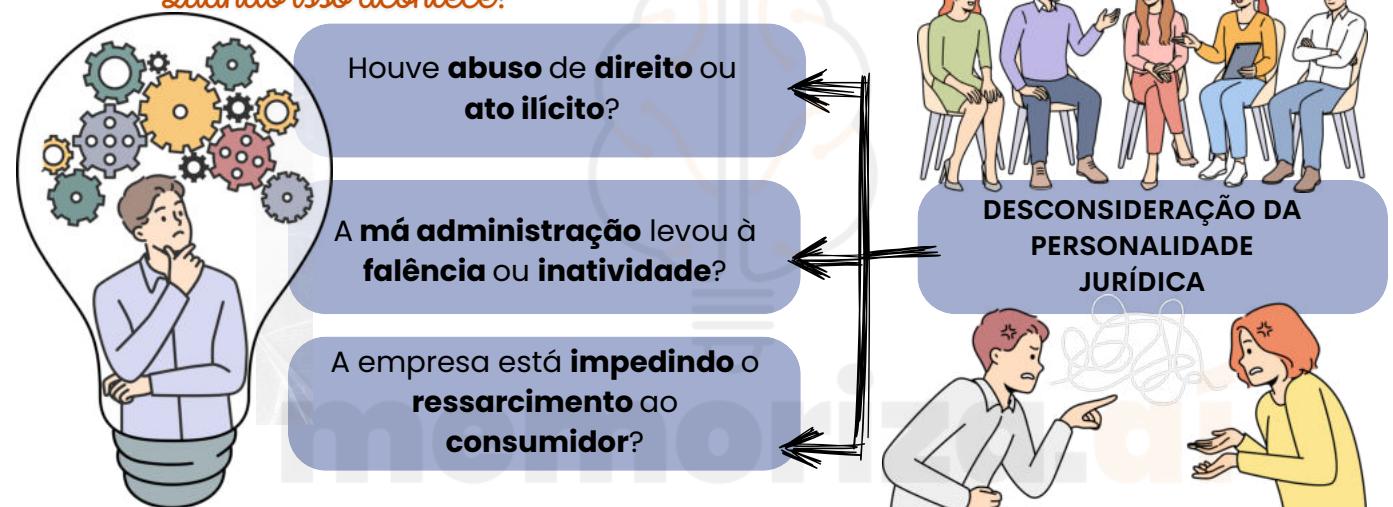
DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

→ A empresa, por ser uma **pessoa jurídica**, tem uma identidade separada dos seus donos ou sócios.

→ Em regra, apenas o **patrimônio da empresa responde pelas dívidas dela**. Contudo, em algumas situações, a justiça pode "**desconsiderar**" essa separação e **responsabilizar os sócios diretamente**, atingindo seu **patrimônio pessoal**.

Quando isso acontece?



RESPONSABILIDADE DAS SOCIEDADES EM GRUPOS EMPRESARIAIS:

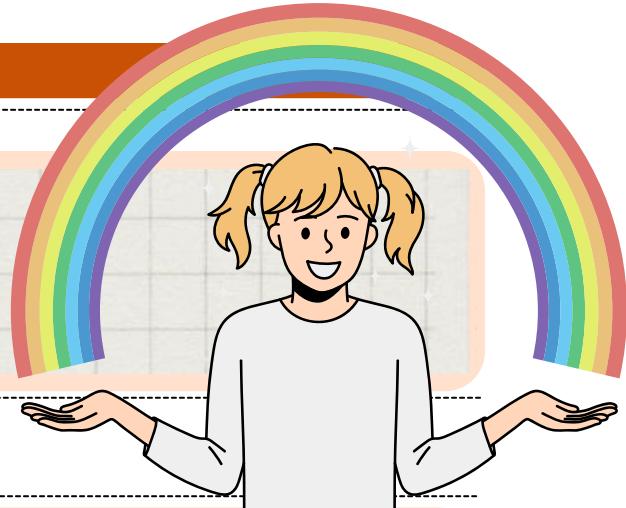
-
- **SOCIEDADES CONTROLADAS:** SÃO SUBSIDIARIAMENTE RESPONSÁVEIS, OU SEJA, SÓ RESPONDEM DEPOIS QUE A SOCIEDADE PRINCIPAL NÃO TEM COMO PAGAR.
 - **SOCIEDADES CONSORCIADAS:** RESPONDEM SOLIDARIAMENTE, OU SEJA, PODEM SER COBRADAS AO MESMO TEMPO PELA DÍVIDA.
 - **SOCIEDADES COLIGADAS:** SÓ SERÃO RESPONSABILIZADAS SE HOUVER CULPA (AGIR COM NEGLIGÊNCIA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA).

O JUIZ TAMBÉM PODE **DESCONSIDERAR A PERSONALIDADE JURÍDICA** SEMPRE QUE PERCEBER QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO USADA PARA IMPEDIR O **RESSARCIMENTO DOS CONSUMIDORES**.



DICA**PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS****PRINCIPAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Vejamos alguns dos direitos mais importantes que o ECA garante para nossas crianças e adolescentes:

**Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º) ❤️**

- Vida:** O ECA assegura que as crianças e adolescentes têm o direito à proteção da vida desde o nascimento, inclusive garantindo assistência médica para sua saúde.
- Saúde:** Todos têm direito ao atendimento médico, medicamentos e tratamentos adequados, com acesso universal e igualitário.

Direito à Educação (Art. 53) 📚

- A educação é um **direito fundamental!** Isso significa que todas as crianças e adolescentes têm o direito de estudar. O ECA garante que a educação básica seja **gratuita** e **obrigatória** em escolas públicas de qualidade, sem discriminação.

Direito à Cultura, Lazer e Esporte (Art. 53) 🎵⚽

- Crianças e adolescentes têm direito a atividades culturais, de lazer e esportivas. Isso é fundamental para o seu desenvolvimento saudável, promovendo uma infância e adolescência cheias de alegria e aprendizado.

**Direito à Convivência Familiar (Art. 19) 🧩**

- A família é essencial para o desenvolvimento da criança. Elas têm direito à proteção e convivência familiar. Em casos onde há violação desse direito, o ECA prevê a possibilidade de **reintegração familiar** ou, quando necessário, a **colocação em família substituta** (adoção, por exemplo).

PROIBIÇÃO DE TRATAMENTO DESUMANO OU VEXATÓRIO (ART. 18 DO ECA) 🚫

O Art. 18 do ECA é uma das proteções mais importantes! Ele proíbe **qualquer tipo de tratamento desumano, cruel ou degradante**. Ou seja, é **proibido** qualquer tipo de **violência física ou emocional** contra crianças e adolescentes. Isso inclui:



HUMILHAÇÕES OU ABUSOS PSICOLÓGICOS.

CASTIGOS FÍSICOS

QUALQUER FORMA DE VIOLENCIA QUE AMEACE A DIGNIDADE DA CRIANÇA

Esse direito garante que todas as crianças e adolescentes tenham uma infância segura e livre de abusos. 🚫

DICA

ÂMBITO DE APLICAÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS DO
ESTATUTO (LEI N° 3.310, DE 14/12/2006)



O QUE PRECISO SABER?

O QUE É O ESTATUTO?

É a lei que disciplina o regime jurídico dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **regulando direitos, deveres, garantias, responsabilidades e a relação funcional** com a Administração Judiciária.

CONCEITO CENTRAL

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Estatuto aplica-se:

- **Aos servidores públicos efetivos do Poder Judiciário do MS;**
- Aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, quando expressamente previsto;
- **Aos servidores ativos, inativos e pensionistas, no que couber.**

⚠️ ATENÇÃO!

Empregados regidos pela CLT não se submetem a este Estatuto.

CONCEITOS BÁSICOS

- **Servidor público:** pessoa legalmente investida em cargo público.
- **Cargo público:** conjunto de atribuições e responsabilidades previstas em lei.
- **Provimento:** ato pelo qual o servidor ingressa ou muda de cargo.
- **Vacância:** situação em que o cargo fica desocupado.
- **Lotação e exercício:** indicam onde o servidor pertence e onde efetivamente trabalha.



✗ Não se aplica a:

- Terceirizados
- Estagiários
- Empregados públicos celetistas

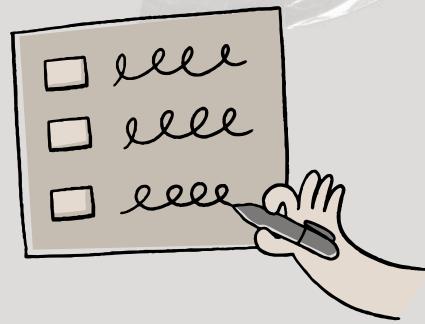
QUEM SE SUBMETE AO ESTATUTO?

- ✓ Servidores do Tribunal de Justiça
- ✓ Servidores das Secretarias Judiciárias
- ✓ Servidores das unidades administrativas do Judiciário



DICA**POSSE, EXERCÍCIO E ESTÁGIO PROBATÓRIO**

DIFERENÇAS: O QUE PRECISO SABER?



Quando você é aprovado em concurso e nomeado, sua investidura no cargo passa por três momentos fundamentais:

- ➡ Posse
- ➡ Exercício
- ➡ Estágio Probatório



ATENÇÃO

⚠ Posse, exercício e estágio probatório são fases distintas:

- ◆ Posse – investidura formal no cargo.
- ◆ Exercício – início das atividades de fato.
- ◆ Estágio probatório – período de avaliação antes de adquirir estabilidade.

🔍 Saber diferenciar cada uma dessas fases é essencial para questões de concurso!



→ POSSE

📌 Posse é o ato formal pelo qual o servidor **assume o cargo efetivo** após nomeação em concurso público.

- ✓ Deve ocorrer no prazo legal indicado pela Administração.
- ✓ A posse representa a aceitação formal do cargo e é prévia ao início das atividades.



→ EXERCÍCIO

📌 Exercício é quando o servidor **começa efetivamente suas atividades no cargo**.

- ✓ Normalmente ocorre logo após a posse.
- ✓ É o momento em que o servidor passa a responder pelas funções do cargo.

→ ESTÁGIO PROBATÓRIO

📌 O estágio probatório é um período de avaliação do servidor recém-ingresso, para verificar aptidão e capacidade no cargo.

- ✓ Dura **3 anos**.
- ✓ Durante esse tempo, o desempenho funcional é observado.
- ✓ Aprovado → Estabilidade no cargo;
- ! **Não aprovado** → Pode haver exoneração ou outras medidas conforme no estatuto.

DICA**SIGILO, TRANSPARÊNCIA E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO**

O QUE É E QUANDO SE APLICA?



→ **CONCEITO GERAL**

O Código de Ética orienta que o servidor do Poder Judiciário **deve equilibrar o dever de sigilo com o princípio da transparência, garantindo o uso responsável, legal e ético das informações sob sua guarda.**



SIGILO DA INFORMAÇÃO

O servidor deve:

- ✓ Preservar o sigilo das informações obtidas em razão do cargo
- ✓ Proteger dados pessoais, processuais e institucionais
- ✓ Evitar divulgação indevida ou acesso não autorizado
- ✓ Manter o dever de sigilo mesmo após o desligamento da função

📌 **A QUEBRA DE SIGILO CONFIGURA FALTA ÉTICA GRAVE.**



TRANSPARÊNCIA

O servidor deve:

- ✓ Atuar com transparência nos atos administrativos
- ✓ Garantir acesso à informação nos limites da lei
- ✓ Prestar informações claras, corretas e imprecisas ao público
- ✓ Respeitar as normas sobre publicidade dos atos públicos

📌 **TRANSPARÊNCIA NÃO AUTORIZA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA.**



TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO



No tratamento das informações, o servidor deve:

- ✓ Utilizar dados apenas para fins institucionais
- ✓ Observar classificação, guarda e compartilhamento adequados
- ✓ Zelar pela integridade, autenticidade e segurança das informações
- ✓ Seguir normas internas e legislação aplicável





CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o **TJ/MS!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ Acesse nosso Instagram